



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 14- CONSUP/IFAM, 30 de agosto de 2010.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, no uso das prerrogativas legais;

CONSIDERANDO os encaminhamentos da Pró Reitoria de Ensino, através do Memo. nº 011-PROEN/IFAM, datado de 15 de março, e demais anexos, processado sob o nº 23042.001185/2010-69, de 16.08.2010;

CONSIDERANDO o parecer e voto favorável do Relator-Conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano;

CONSIDERANDO a decisão dos Conselheiros aprovando por unanimidade, o parecer do Conselheiro, em sessão realizada em 27 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto do Curso de Formação Inicial e Continuada em Informática com ênfase em Web Designer, na Modalidade PROEJA FIC.

Parágrafo Único: O Curso será oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Educação de Itacoatiara, através de Termo de Cooperação Técnica.

Art. 2º **AUTORIZAR** a Pró-Reitoria de Ensino, a adoção das medidas cabíveis na condução e execução do referido Curso, naquele Município.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOÃO MARTINS DIAS
Presidente do CONSUP/IFAM**